

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 1035/SEMUS/GAB/PAD, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.901, de 19 de dezembro de 2017, conforme especificado abaixo:

Onde se lê: 30 (trinta) dias

Leia-se: 13 (treze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DLG Nº 1045/SEMUS/ASSEJUR,  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício (artigo 2º, Lei 8080/1990).

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.840/2011, que dispõe sobre o Código Sanitário Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao servidor Márcio Trevisan, matrícula funcional nº 29.804-1, lotado na Vigilância Sanitária, ocupante do cargo de Gerente de Vigilância Sanitária, poderes específicos para assinar atos normativos sanitários a serem publicados e que versem sobre matérias referentes à Vigilância Sanitária de Palmas.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA EST Nº 1046/SEMUS/SUPAVS,  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre os documentos necessários ao Licenciamento Sanitário.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das suas atribuições que lhe confere PORTARIA DLG Nº 1045/SEMUS/ASSEJUR, de 26 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os documentos para constarem no licenciamento sanitário, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, §§ 1º e 3º, art. 5º, artigo 6º, §§ 1º, 3º e 4º, e artigo 7º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; no artigo 2º, IV, V, XII, da Resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – Res. CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010; no artigo 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº 178, de 31 de dezembro de 2008; artigo 4º, incisos VI, VII e IX, da Lei Municipal nº 1.683, de 30 de dezembro de 2009; artigo 12, da Lei Municipal nº 1.840, de 29 de dezembro de 2011; considerando os dispositivos constantes da Portaria nº 6.523, de 28 de agosto de 1998, Portaria MS nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, da Portaria Municipal nº 237, de 06 de abril de 2009, e Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA – RDC nº 18, de 29 de fevereiro de 2000; bem como alterações posteriores das normas supracitadas.

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Municipal de Vigilância Sanitária de Palmas (SISVISA) proceder à publicação dos atos administrativos de caráter deliberativo, de orientação e processual, em relação aos setores regulados e fiscalizados pela Vigilância Sanitária, bem como elaborar normas técnicas de promoção, prevenção e proteção da saúde.

CONSIDERANDO que incumbe ao SISVISA propor a viabilização na elaboração da legislação sanitária municipal, compatibilizando a legislação federal e estadual em função das peculiaridades e interesses locais do Município, bem como estabelecer padrões para a expedição de Licenciamento Sanitário de todos os estabelecimentos, produtos e prestadores de serviços de saúde, produtos e prestadores de serviços de interesse à saúde e alimentos, suplementarmente à legislação federal e estadual vigentes.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos cabíveis e normas complementares de vigilância sanitária no âmbito do Código Sanitário Municipal.

CONSIDERANDO que as práticas sanitárias devem ser articuladas supra e intersetorialmente, produzindo conhecimentos e mecanismos de intervenção sobre os processos de produção e aproximando os diversos objetos comuns inerentes às diferentes ações de vigilância em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os documentos necessários para o pedido de concessão ou renovação do Licenciamento Sanitário anual de todos os estabelecimentos e serviços de interesse sanitário conforme pactuação Estadual sejam eles, de caráter privado, público ou filantrópico, assim como demais locais e/ou serviços que ofereçam impactos à promoção, proteção e recuperação da saúde.

Art. 2º Para fins de reconhecimento de quais documentos se aplicam à atividade comercial executada deverão ser considerados critérios específicos inerentes à natureza e complexidade da atividade desenvolvida.

§1º As atividades comerciais serão apresentadas em três grandes grupos e cada um deles contém subgrupos com os documentos de acordo a especificidade e natureza das atividades

comerciais que realizam, conforme Anexo Único.

§2º Se houver alguma atividade comercial que não estiver contemplada e/ou classificada nos subgrupos e for de interesse sanitário, esta seguirá os mesmos trâmites, e a lista de documentos será disponibilizada pelo setor responsável que realizará a inspeção sanitária.

Art. 3º Os grupos de que trata o art. 2º, estão definidos da seguinte forma: Grupo I: produtos e serviços de alimentos; Grupo II: produtos e serviços de saúde; Grupo III: produtos e serviços de interesse da saúde.

Art. 4º Todos os estabelecimentos que peticionarem a concessão inicial ou renovação do Licenciamento Sanitário deverão protocolar junto ao pedido a relação completa de documentos, conforme o Anexo Único desta Portaria, juntamente com a taxa quitada de licenciamento sanitário do ano vigente e o requerimento de solicitação de licenciamento sanitário devidamente preenchido.

§1º Os documentos citados nos subgrupos deverão estar sempre atualizados, armazenados de forma organizada e prontamente disponibilizados para apreciação da equipe de inspeção/fiscalização sanitária, sendo de inteira responsabilidade do estabelecimento o cumprimento desta determinação.

§2º Os estabelecimentos que necessitem comprovar ao Sistema de Vigilância Sanitária, seja registro, certificação de regularidade ou responsabilidade técnica, emitidos pelos Conselhos de Classes, deverão protocolar estes comprovantes no ato do pedido de concessão inicial ou renovação do Licenciamento Sanitário.

Art. 5º Os profissionais de saúde, na hipótese de não fazerem parte do corpo clínico de cada consultório/clínica em que trabalham, e que exerçam suas atividades como autônomos ou prestadores de serviços em mais de um local, deverão solicitar o Licenciamento Sanitário particular, todavia declarando formalmente (declaração construída e com assinatura reconhecida em cartório) quais são os locais que atuam e quais procedimentos/serviços que prestam em cada local.

Art. 6º Organizadores de eventos de interesse nacional ou regional deverão seguir as orientações previstas em normas específicas e apresentar a documentação conforme orientação destas, além de certificação de liberação emitida pelo corpo de bombeiros e alvará sanitário das empresas que prestarão serviços de interesse sanitário no dia do evento.

Parágrafo único. Dependendo da especificidade da prestação de serviço de interesse sanitário no evento, outros documentos poderão ser exigidos pela autoridade sanitária.

Art. 7º Os documentos exigidos constantes no Anexo Único desta Portaria poderão ser modificados mediante ato normativo do Secretário Municipal da Saúde.

Art. 8º A relação dos documentos para o Licenciamento Sanitário e o Cadastro junto a Vigilância Sanitária, bem como os Formulários de requerimento para cadastro pessoa física/autônomo e o requerimento de licença sanitária anual estarão disponíveis no portal eletrônico da prefeitura.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

MÁRCIO TREVISAN  
Gerente de Vigilância Sanitária

#### ANEXO ÚNICO

GRUPO I - PRODUTOS E SERVIÇOS EM ALIMENTOS
<b>DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS AOS PRODUTOS E SERVIÇOS EM ALIMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA</b>
1. Comprovante atual de Inscrição e de Situação Cadastral, que é emitido pela Receita Federal do Brasil (na <i>internet</i> ), contendo os dados relacionados ao CNPJ do estabelecimento/entidade ou CPF do interessado;
2. Documentos constitutivos e pessoais:
2.1 Estabelecimento empresarial que possui CNPJ: apresentar cópia do contrato social (inicial ou da última alteração);
2.2 Entidade particular/pública com qualquer finalidade apresentar:
- Cópia do estatuto social;
- Ata de eleição/nomeação do responsável legal;
- Cópia de documento pessoal do responsável legal contendo, minimamente, data de nascimento e assinatura (RG ou CNH ou outro);
2.3 Órgão público: apresentar:
- Cópia da nomeação do responsável legal no Diário Oficial do Município (DOMP);
- Cópia de documento pessoal do responsável legal contendo, minimamente, data de nascimento e assinatura (RG ou CNH ou outro);
2.4 Microempreendedor Individual (MEI) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI): apresentar a respectiva certidão;
2.5 Estabelecimento vinculado exclusivamente ao CPF do responsável legal: apresentar declaração contendo esta informação e cópia de documento pessoal do responsável legal contendo, minimamente, data de nascimento e assinatura (RG ou CNH ou outro);
3. Formulário de Informações Cadastrais (FIC), que é emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas (na <i>internet</i> ), contendo a(s) CLASSIFICAÇÃO(ões) atualizado(s) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);
4. Comprovante de pagamento de taxa sanitária;
5. Plano anual de controle integrado de vetores e pragas urbanas: realizado por empresa credenciada junto à Vigilância Sanitária Municipal ou por profissional habilitado para tanto (pessoa física), sendo que neste caso, os seguintes requisitos cumulativos devem ser observados: a) o profissional deve ser legalmente habilitado para tanto; b) o procedimento poderá ser realizado exclusivamente em seu próprio estabelecimento ou naquele pelo qual responde como Responsável Técnico (RT); e) os registros detalhados dos procedimentos deverão ser mantidos em arquivos e estarem disponíveis para a fiscalização sanitária, mantendo-se um histórico;
6. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos trabalhadores ou PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), quando aplicável;
7. Comprovante e/ou certificado de limpeza/manutenção periódica do reservatório de água;
8. Comprovante e/ou certificado de limpeza/manutenção periódica do sistema de climatização e Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), quando o sistema de climatização possuir capacidade acima de 60.000 BTU/h;
9. Declaração atestando se o estabelecimento possui ou não alguma solução alternativa coletiva (SAC) de abastecimento de água para consumo humano, ou seja, se existe ou não no estabelecimento/entidade abastecimento de água além do que é feito pelo sistema público, o que inclui, dentre outros, poço artesiano, fonte, distribuição por veículo transportador, instalações condominiais horizontais e verticais;
10. Laudo Técnico de análise da água quando da existência de SAC;
11. Certificado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
12. Cópias dos contratos e formas de controle dos serviços terceirizados, quando for o caso.
<b>SUBGRUPO IA: BARES, LANCHONETES, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SORVETERIA (COMERCIALIZAÇÃO) – CLASSIFICAÇÃO CNAE (46354/01; 46354/02; 46354/03; 47237/00; 56112/03)</b>
Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços em alimentos:
1. Comprovação de capacitação dos colaboradores/manipuladores em Boas Práticas para execução das normas e rotinas, com registro de data de realização, programação, carga horária e assinatura do responsável técnico;
2. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos colaboradores, com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;
<b>Obs:</b> Quando se tratar de órgão público EXCETUA-SE o item 4 dos referidos documentos comuns.
<b>SUBGRUPO IB: RESTAURANTES, PIZZARIAS, PANIFICADORAS, CONFEITARIAS, SUPERMERCADOS/MINIMERCADOS, BUFFET, COZINHAS INDUSTRIAIS, ACOUGUES E PEIXARIAS – CLASSIFICAÇÃO CNAE (10929/00; 10937/01; 46346/03; 46371/03; 46371/04; 46371/05; 46371/07; 46371/99; 46397/01; 44397/02; 47113/01; 47121/00; 47211/02; 47211/03; 47211/04; 47229/01; 47229/02; 47245/00; 56112/01; 56121/00; 56201/02; 56201/03; 56201/04)</b>
Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços em alimentos:
1. Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, com normas e rotinas, em local visível e de fácil acesso para os manipuladores/colaboradores, bem como com comprovação de revisão anual feita pelo responsável;
2. Comprovação de capacitação dos colaboradores/manipuladores em Boas Práticas para execução das normas e rotinas, com registro de data de realização, programação, carga horária e assinatura do responsável técnico.
<b>SUBGRUPO IC: FÁBRICA DE GELO E PRODUÇÃO/DISTRIBUIÇÃO DE GELADOS COMESTÍVEIS, CEREALISTA E DISTRIBUIÇÃO COM FRACIONAMENTO – CLASSIFICAÇÃO CNAE (10538/00; 10996/04; 10996/99; 46371/06)</b>
Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços em alimentos:
1. Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, com normas e rotinas, em local visível e de fácil acesso para os manipuladores/colaboradores, bem como com comprovação de revisão anual feita pelo responsável;
2. Comprovação de capacitação dos colaboradores/manipuladores em Boas Práticas para execução das normas e rotinas, com registro de data de realização, programação, carga horária e assinatura do responsável técnico;
3. Análise microbiológica e físico-química da água de abastecimento, para Fábrica de Gelo e Produção/Distribuição de Gelados Comestíveis;
4. Parecer Técnico de Análise de Rotulagem (para emissão de parecer, ver SUBGRUPO D);
5. Parecer Técnico de Análise de Projeto/Arquitetônico (para emissão de parecer, ver SUBGRUPO E).
<b>SUBGRUPO ID: ESPAÇOS PARA MANIPULAÇÃO EXCLUSIVA DE PREPAROS DE BEBIDAS – CLASSIFICAÇÃO CNAE (10520/00; 11224/04; 11224/99; 28232/00; 56112/02)</b>
Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços em alimentos:
1. Cópia CPF ou RG;
2. Cópia da autorização da empresa matriz;
3. Comprovação de capacitação dos colaboradores/manipuladores em Boas Práticas para execução das normas e rotinas, com registro de data de realização, programação, carga horária e assinatura do responsável técnico;
4. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos colaboradores, com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;
<b>Obs:</b> Excetua dos DOCUMENTOS COMUNS os itens: 1, 2 e 3.
<b>SUBGRUPO IE: AVALIAÇÃO DE ROTULAGEM</b>
0. Comprovante de pagamento da taxa para análise de rotulagem;
1. Arte da rotulagem em formato digital em pdf;
2. Formulário de comunicação de importação (para produtos importados).
<b>SUBGRUPO LE: AVALIAÇÃO DE PROJETOS</b>
0. Requerimento;
1. Comprovante de pagamento da taxa para análise de projeto;
2. Duas cópias do projeto;
3. Duas cópias do memorial descritivo;
4. Comprovante de pagamento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).
<b>GRUPO II - PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>
<b>DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA ÁREA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DE APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA</b>
1. Comprovante atual de Inscrição e de Situação Cadastral, que é emitido pela Receita Federal do Brasil (na <i>internet</i> ), contendo os dados relacionados ao CNPJ do estabelecimento/entidade ou CPF do interessado;
2. Documentos constitutivos e pessoais:
2.1 Estabelecimento empresarial que possui CNPJ: apresentar cópia do contrato social (inicial ou da última alteração);
2.2 Entidade particular/pública com qualquer finalidade: apresentar:
- Cópia do estatuto social;
- Ata de eleição/nomeação do responsável legal;
- Cópia de documento pessoal do responsável legal contendo, minimamente, data de nascimento e assinatura (RG ou CNH ou outro);
2.3 Órgão público: apresentar:
- Cópia da nomeação do responsável legal no Diário Oficial do Município (DOMP);
- Cópia de documento pessoal do responsável legal contendo, minimamente, data de nascimento e assinatura (RG ou CNH ou outro);
2.4 Microempreendedor Individual (MEI) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI): apresentar a respectiva certidão;
2.5 Estabelecimento vinculado exclusivamente ao CPF do responsável legal: apresentar declaração contendo esta informação e cópia de documento pessoal do responsável legal contendo, minimamente, data de nascimento e assinatura (RG ou CNH ou outro);
3. Formulário de Informações Cadastrais (FIC), que é emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas (na <i>internet</i> ), contendo o(s) CLASSIFICAÇÃO(ões) atualizado(s) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);
4. Comprovante de pagamento de taxa sanitária;

<p>5. Plano anual de controle integrado de vetores e pragas urbanas (controle químico, físico e/ou biológico), sendo que caso utilize controle químico (desinsetização, dedetização, desratização, descupinização), o mesmo deverá ser realizado por empresa credenciada junto à Vigilância Sanitária Municipal;</p> <p>6. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos trabalhadores ou PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), quando aplicável;</p> <p>7. Comprovante e/ou certificado de limpeza/manutenção periódica do reservatório de água;</p> <p>8. Comprovante e/ou certificado de limpeza/manutenção periódica do sistema de climatização e Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), quando o sistema de climatização possuir capacidade acima de 60.000 BTU/H;</p> <p>9. Declaração atestando se o estabelecimento possui ou não alguma solução alternativa coletiva (SAC) de abastecimento de água para consumo humano, ou seja, se existe ou não no estabelecimento/entidade abastecimento de água além do que é feito pelo sistema público, o que inclui, dentre outros, poço artesiano, fonte, distribuição por veículo transportador, instalações condominiais horizontais e verticais;</p> <p>10. Cópias dos contratos e formas de controle dos serviços terceirizados, quando for o caso; Cópia de contrato da empresa responsável pelo descarte final dos resíduos de serviço de saúde;</p> <p>11. Cópia de RG e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Responsável Técnico;</p> <p>12. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe do Responsável Técnico.</p>	<p><b>SUBGRUPO II.J: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DROGARIAS) (CNAE: 47.71-7/01)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde:</p> <p>1. Cópia do certificado de regularidade da empresa junto ao Conselho de Classe;</p> <p>2. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>3. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos.</p> <p>Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>4. Livro de serviços farmacêuticos (caso a empresa execute serviços farmacêuticos como injetáveis e aferição de pressão);</p> <p>5. Certificado de Cadastro no SNGPC;</p> <p>6. Autorização de Funcionamento (AFE) em caso de renovação de outorga de Alvará;</p> <p>7. Autorização Especial (AE) em caso de renovação de outorga de Alvará e quando cabível;</p> <p>8. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária.</p>
<p><b>SUBGRUPO II.A: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA (CNAE: 47.74-1/00)</b></p> <p>Todos os documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde, EXCETO os itens 11 e 12 dos referidos documentos comuns.</p>	<p><b>SUBGRUPO II.K: COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 47.72-5/00)</b></p> <p>Além dos documentos comuns, EXCETO itens 11 e 12 dos referidos documentos comuns, aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde:</p>
<p><b>SUBGRUPO II.B: COMÉRCIOS ATACADISTAS (DISTRIBUIDORAS) E VAREJISTAS DE PRODUTOS MÉDICOS QUE NECESSITAM DE CONTROLE DE TEMPERATURA (CNAE: 46.45-1/01)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde, EXCETO os itens 11 e 12 dos referidos documentos comuns:</p> <p>1. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>2. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe da empresa, quando cabível;</p> <p>3. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos;</p> <p>4. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária.</p>	<p>1. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>2. Planilha de controle de temperatura do local onde ficam armazenados os produtos.</p> <p><b>SUBGRUPO II.L: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 47.73-3/00)</b></p> <p>Além dos documentos comuns, EXCETO itens 11 e 12 dos referidos documentos comuns, aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde:</p>
<p><b>SUBGRUPO II.C: ATIVIDADES DE ATENÇÃO MÉDICA AMBULATORIAL COM E SEM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADA POR ODONTÓLOGOS (CNAE: 86.30-5/03; 86.30-5/04; 86.30-5/01; 86.30-5/02; 86.30-5/99)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde:</p>	<p>1. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável.</p> <p><b>SUBGRUPO II.M: ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE: 77.29-2/03; 77.39-0/02)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde:</p>
<p>1. Cópia das cartilhas de vacinação de todos que trabalham no local;</p> <p>2. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>3. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos;</p> <p>4. Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>5. Registro de capacitação/treinamento dos funcionários, com data de realização, programação, carga horária e assinatura dos participantes;</p> <p>6. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária.</p>	<p>0. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>1. Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>2. Plano de rastreabilidade de equipamentos e Produtos;</p> <p>3. Registro de compra, venda e/ou cessão equipamentos e produtos;</p> <p>4. Registro de Controle de Temperatura.</p> <p><b>SUBGRUPO II.N: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (CNAE: 86.10-1/02)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde, EXCETO o item 4 dos referidos documentos comuns quando se tratar de estabelecimento público:</p>
<p><b>SUBGRUPO II.D: LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA (CNAE: 32.50-7/06)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde:</p>	<p>1. Declaração emitida pela Unidade Básica de Saúde – UBS (quando se tratar de estabelecimento público) ou diretoria ou outro documento comprobatório de responsabilidade técnica;</p> <p>2. Cópia das cartilhas de vacinação de todos que trabalham no local;</p> <p>3. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>4. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos;</p> <p>5. Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>6. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária.</p>
<p>1. Cópia do certificado de regularidade da empresa junto ao Conselho;</p> <p>2. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>3. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos;</p> <p>4. Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>5. Registro de capacitação/treinamento dos funcionários, com data de realização, programação, carga horária e assinatura dos participantes.</p>	<p>6. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária.</p> <p><b>SUBGRUPO II.O: COMÉRCIO ATACADISTA (CNAE: 46.64-8/00; 46.46-0/02; 46.46-0/01; 46.45-1/01; 46.45-1/02; 46.45-1/03)</b></p> <p>Além dos documentos comuns, EXCETO itens 11 e 12 dos referidos documentos comuns, aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde:</p> <p>0. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>1. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe da empresa, quando cabível;</p> <p>2. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos;</p> <p>3. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária.</p>
<p><b>SUBGRUPO II.E: ESTABELECIMENTOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (CNAE: 33.12-1/03)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde:</p>	<p>1. Cópia do certificado de regularidade da empresa junto ao Conselho de Classe da empresa, quando cabível;</p> <p>2. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos;</p> <p>3. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária.</p> <p><b>SUBGRUPO II.P: UTI MÓVEL, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (CNAE: 86.21-6/01; 86.21-6/02; 86.22-4/00)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde, EXCETO o item 4 dos referidos documentos comuns quando se tratar de estabelecimento público:</p>
<p>1. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>2. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos;</p> <p>3. Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento dos mesmos (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>4. Registro de capacitação/treinamento dos funcionários, com data de realização, programação, carga horária e assinatura dos participantes.</p>	<p>0. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>1. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos;</p> <p>2. Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>3. Documentação de licenciamento veicular.</p> <p><b>SUBGRUPO II.Q: SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA (CNAE: 86.30-5/06)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde, EXCETO o item 4 dos referidos documentos comuns quando se tratar de estabelecimento público:</p>
<p>1. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe da empresa;</p> <p>2. Cópia das cartilhas de vacinação de todos que trabalham no local;</p> <p>3. Registro de capacitação/treinamento dos funcionários, com data de realização, programação, carga horária e assinatura dos participantes;</p> <p>4. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>5. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos;</p> <p>6. Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>7. Relação dos exames terceirizados;</p> <p>8. Relação dos Postos de Coleta com endereço;</p> <p>9. Comprovante de pagamento da taxa para abertura de livro de registro de doenças de notificação compulsória;</p> <p>10. Registro de avaliação Controle Externo de Qualidade (CEQ) e Controle Interno de Qualidade (CIQ);</p> <p>11. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária.</p>	<p>1. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe da empresa;</p> <p>2. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos;</p> <p>3. Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>4. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos;</p> <p>5. Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>6. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária.</p> <p><b>SUBGRUPO II.R: ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA, OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE: 86.50-0/05; 86.50-0/09; 86.90-9/01; 86.90-9/99)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde, EXCETO o item 4 dos referidos documentos comuns quando se tratar de estabelecimento público:</p>
<p><b>SUBGRUPO II.G: SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COMO USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E EXAMES ANÁLOGOS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA (CNAE: 86.40-2/04; 86.40-2/05; 86.40-2/07; 86.40-2/08; 86.40-2/09; 86.40-2/13; 86.40-2/99)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde:</p>	<p>0. Documento comprobatório de responsabilidade técnica.</p> <p>1. Cópia das cartilhas de vacinação de todos que trabalham no local;</p> <p>2. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>3. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos.</p> <p>4. Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração).</p> <p>5. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária.</p>
<p>1. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>2. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos;</p> <p>3. Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>4. Registro de capacitação/treinamento dos funcionários, com data de realização, programação, carga horária e assinatura dos participantes;</p> <p>5. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária.</p>	<p>1. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe da empresa;</p> <p>2. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos;</p> <p>3. Registro de capacitação/treinamento dos funcionários, com data de realização, programação, carga horária e assinatura dos participantes;</p> <p>4. Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração).</p> <p>5. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária.</p> <p><b>SUBGRUPO II.S: ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE (CNAE: 86.60-7/00)</b></p> <p>Todos os documentos comuns aos estabelecimentos da área de Produtos e Serviços de Saúde.</p>
<p><b>SUBGRUPO II.H: ATIVIDADE DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADE FONOAUDIOLÓGICA (CNAE: 86.50-0/01; 6.50-0/04; 86.50-0/06)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde:</p>	<p>1. Cópia das cartilhas de vacinação de todos que trabalham no local;</p> <p>2. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos;</p> <p>4. Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>5. Registro de capacitação/treinamento dos funcionários, com data de realização, programação, carga horária e assinatura dos participantes;</p> <p>6. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária.</p>
<p>1. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>2. Cópia das cartilhas de vacinação de todos que trabalham no local;</p> <p>3. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos;</p> <p>4. Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>5. Registro de capacitação/treinamento dos funcionários, com data de realização, programação, carga horária e assinatura dos participantes;</p> <p>6. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária.</p>	<p><b>SUBGRUPO II.T: CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS, ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES, CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSO, ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO, ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (87.11-5/01; 87.11-5/03; 87.11-5/04; 87.11-5/05; 87.12-3/00; 87.30-1/99)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde, EXCETO o item 4 dos referidos documentos comuns quando se tratar de estabelecimento público:</p> <p>0. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe da empresa;</p> <p>1. Cópia das cartilhas de vacinação de todos que trabalham no local;</p> <p>2. Registro de capacitação/treinamento dos funcionários, com data de realização, programação, carga horária e</p>

<p>assinatura dos participantes;</p> <p>3. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>4. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos;</p> <p>5. Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>6. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária.</p>
<p><b>SUBGRUPO IIV: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICO-HOSPITALARES (CNAE: 46.18-4/01; 46.18-4/02)</b></p> <p>Além dos documentos comuns, EXCETO itens 6, 11 e 12 dos referidos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde:</p> <p>1. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>2. Cópia do contrato com a empresa que está representando;</p> <p>3. Cópia do alvará sanitário vigente da empresa que está representando.</p>
<p><b>SUBGRUPO IIV: CABELEIREIROS (96.02-5/01)</b></p> <p>Além dos documentos comuns, EXCETO itens 11 e 12 dos referidos documentos comuns, aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde:</p> <p>1. Certificado de habilitação profissional para atividade;</p> <p>2. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>3. Certificado do Curso de Boas Práticas da Vigilância Sanitária.</p>
<p><b>SUBGRUPO IIX: ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE: 87.20-4; 87.20-4/01; 87.20-4/99)</b></p> <p>Todos os documentos comuns aos estabelecimentos da área de Produtos e Serviços de Saúde</p>
<p><b>SUBGRUPO IIZ: CLÍNICAS DE ESTÉTICA E ESTABELECIMENTOS AFINS (CNAE: 96.09-2/01)</b></p> <p>Além dos documentos comuns, EXCETO itens 11 e 12 dos referidos documentos comuns, aos estabelecimentos relacionados a produtos e serviços de saúde:</p> <p>0. Cópia das carteiras de vacinação de todos que trabalham no local;</p> <p>1. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe da empresa;</p> <p>2. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>3. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos, observando o item 9 dos documentos comuns aos estabelecimentos da área de Produtos e Serviços de Saúde;</p> <p>4. Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento dos mesmos (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>5. Registro de capacitação/treinamento dos funcionários, com data de realização, programação, carga horária e assinatura dos participantes;</p> <p>6. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária.</p>
<p><b>GRUPO III- PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE</b></p> <p><b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OUTORGA DE ALVARÁ SANITÁRIO</b></p> <p><b>COORDENAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE</b></p> <p><b>DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS AOS PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE DE APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA</b></p> <p>1. Comprovante atual de Inscrição e de Situação Cadastral, que é emitido pela Receita Federal do Brasil (na internet), contendo os dados relacionados ao CNPJ do estabelecimento/entidade ou CPF do interessado.</p> <p>2. Documentos constitutivos e pessoais:</p> <p>2.1 Estabelecimento empresarial que possui CNPJ: apresentar cópia do contrato social (inicial ou da última alteração);</p> <p>2.2 Entidade particular/pública com qualquer finalidade apresentar:</p> <p>- Cópia do estatuto social;</p> <p>- Ata de eleição/nomeação do responsável legal;</p> <p>- Cópia de documento pessoal do responsável legal contendo, minimamente, data de nascimento e assinatura (RG ou CNH ou outro);</p> <p>2.3 Órgão público: apresentar:</p> <p>- Cópia da nomeação do responsável legal no Diário Oficial do Município (DOMP);</p> <p>- Cópia de documento pessoal do responsável legal contendo, minimamente, data de nascimento e assinatura (RG ou CNH ou outro);</p> <p>2.4 Microempreendedor Individual (MEI) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI): apresentar a respectiva certidão;</p> <p>2.5 Estabelecimento vinculado exclusivamente ao CPF do responsável legal: apresentar declaração contendo esta informação e cópia de documento pessoal do responsável legal contendo, minimamente, data de nascimento e assinatura (RG ou CNH ou outro);</p> <p>3. Formulário de Informações Cadastrais (FIC), que é emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas (na internet), contendo o(s) CLASSIFICAÇÃO(S) atualizado(s) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);</p> <p>4. Comprovante de pagamento de taxa sanitária;</p> <p>5. Plano anual de controle integrado de vetores e pragas urbanas (controle químico, físico ou biológico), sendo que caso utilize controle químico (desinsetização, desratização, descupinização), o mesmo deverá ser realizado por empresa credenciada junto à Vigilância Sanitária Municipal ou por profissional habilitado para tanto (pessoa física), sendo que neste caso, os seguintes requisitos cumulativos devem ser observados: a) o profissional deve ser legalmente habilitado para tanto; b) o procedimento poderá ser realizado exclusivamente em seu próprio estabelecimento ou naquele pelo qual responde como Responsável Técnico (RT); c) os registros detalhados dos procedimentos deverão ser mantidos em arquivos e estarem disponíveis para a fiscalização sanitária, mantendo-se um histórico;</p> <p>6. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos trabalhadores ou PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), quando aplicável;</p> <p>7. Comprovante e/ou certificado de limpeza/manutenção periódica do reservatório de água;</p> <p>8. Comprovante e/ou certificado de limpeza/manutenção periódica do sistema de climatização e Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), quando o sistema de climatização possuir capacidade acima de 60.000 BTU/h;</p> <p>9. Declaração atestando se o estabelecimento possui ou não alguma solução alternativa coletiva (SAC) de abastecimento de água para consumo humano, ou seja, se existe ou não no estabelecimento/entidade abastecimento de água além do que é feito pelo sistema público, o que inclui, dentre outros, poço artesiano, fonte, distribuição por veículo transportador, instalações condominiais horizontais e verticais;</p> <p>10. Laudo Técnico de análise físico-química e bacteriológica da água quando da existência de SAC;</p> <p>11. Certificado do Corpo de Bombeiros;</p> <p>12. Cópias dos contratos e formas de controle dos serviços terceirizados, quando for o caso.</p>
<p><b>DOCUMENTOS ESPECÍFICOS POR GRUPOS DE ATIVIDADES</b></p>
<p><b>SUBGRUPO IIIA: ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS (CNAE: 96.03-3/01; 96.03-3/02; 96.03-3/03; 96.03-3/04; 96.03-3/05; 96.03-3/99)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde:</p> <p>0. Certificado de regularidade da empresa e do responsável técnico (RT) junto ao CRM;</p> <p>1. Relação dos Equipamentos e comprovante de gerenciamento dos mesmos (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>2. Relação de procedimentos executados;</p> <p>3. Relação do corpo clínico e técnico validado pelo RT da empresa;</p> <p>4. Registro de capacitação/treinamento dos funcionários, com data de realização, programação, carga horária e assinatura dos participantes;</p> <p>5. Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>6. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos;</p> <p>7. Contratos e formas de controle dos serviços terceirizados;</p> <p>8. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária.</p>
<p><b>SUBGRUPO IIIB: ATIVIDADES VETERINÁRIAS (CNAE: 7500-1/00; 2239-1/293)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde:</p> <p>0. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe da empresa, quando cabível;</p> <p>1. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>2. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos, ou declaração de não gerador;</p> <p>3. Relação do corpo clínico e técnico validado pelo RT da empresa;</p> <p>4. Cópias dos contratos e formas de controle dos serviços terceirizados, quando for o caso.</p>

<p><b>Exclusivamente para estabelecimentos que desenvolvem atividade de RADIODIAGNÓSTICO:</b></p> <p>1. Relação de equipamentos e comprovante de gerenciamento dos mesmos (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>2. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária;</p> <p>3. Dosimetro.</p>
<p><b>SUBGRUPO IIC: COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS (CNAE: 3701-1/00; 3702-9/00; 3811-4/00; 3812-2/00; 3821-1/00; 3822-0/00; 3900-5/00; 7729-2/99)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde:</p> <p>1. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) sobre a rotina das atividades desenvolvidas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, conforme RDC ANVISA 52/09, com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>2. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso a empresa gere tais resíduos, observando o item 9 dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse sanitário;</p> <p>3. Cópia do certificado de regularidade do Responsável Técnico junto ao Conselho de Classe;</p> <p>4. Cópia do certificado de regularidade da empresa junto ao Conselho de Classe;</p> <p>5. Cópia da Licença Ambiental;</p> <p>6. Autorização de transporte, quando for o caso.</p>
<p><b>Exclusivamente para estabelecimentos que possuem SISTEMAS DE TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS:</b></p> <p>1. Cópia da Licença Municipal de Operação (LMO) do sistema de tratamento térmico;</p> <p>2. Todos os documentos relacionados no art. 26 da Resolução CONAMA nº 316/2002.</p>
<p><b>SUBGRUPO IID: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (CNAE: 3600-6/01; 3600-6/02)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde:</p> <p>1. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas</p> <p>2. Cópia da Licença Ambiental.</p>
<p><b>SUBGRUPO IIE: RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS (reciclagem de materiais descartados: metais, plásticos, vidros, papelão, borracha; resíduos de usinas de compostagem; e outros (CNAE: 3831-9/01; 3831-9/99; 3832-7/00; 3839-4/01; 3839-4/99; 4687-7/01; 4687-7/02; 4687-7/03)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde:</p> <p>1. Cópia da Licença Ambiental</p>
<p><b>SUBGRUPO IIF: COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E PRODUTOS PARA PISCINAS, EMPRESAS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL (CNAE: 4649-4/08; 4649-4/09; 4789-0/05; 8121-4/00; 8122-2/00; 8129-0/00)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde:</p> <p>0. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) sobre a rotina das atividades desenvolvidas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, conforme RDC ANVISA 52/09, com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>1. Cópia de RG e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Responsável Técnico pelo fracionamento de produtos, quando for o caso;</p> <p>2. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe do Responsável Técnico pelo fracionamento de produtos, quando for o caso;</p> <p>3. Cópia do certificado de regularidade da empresa junto ao Conselho de Classe, quando houver fracionamento de produtos;</p> <p>4. Cópia do modelo de Certificação de Controle de Pragas adotado pela empresa;</p> <p>5. Cópia da Autorização de Trânsito, quando couber;</p> <p>6. Cópia da Licença Ambiental</p>
<p><b>SUBGRUPO IIG: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO SUPERIOR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E TECNOLÓGICO, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO (creches, pré escolas, escolas, graduação, pós graduação, cursos de extensão, associações escolares ou estabelecimentos congêneres) (CNAE: 8511-2/00; 8512-1/00; 8513-9/00; 8520-1/00; 8531-7/00; 8532-5/00; 8533-3/00; 8541-4/00; 8542-2/00)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde:</p> <p>0. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>1. Cópia da Licença de funcionamento expedida pela Secretaria de Educação;</p> <p>2. Registro de capacitação/treinamento dos funcionários, com data de realização, programação, carga horária e assinaturas dos participantes;</p> <p>3. Análise físico-química e bacteriológica da água, quando houver piscina e/ou solução alternativa coletiva (SAC), observando o item 9 dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse sanitário;</p> <p>4. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe do Responsável Técnico, quando cabível;</p> <p>5. Certificado de Responsabilidade Técnica pela empresa junto ao Conselho de Educação Física, quando cabível;</p> <p>6. Análise Física e Bacteriológica da água da Piscina (responsabilidade técnica), quando cabível;</p> <p>7. Manual de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (quando possuir sala de manipulação de alimentos);</p> <p>9. Cópias dos contratos e formas de controle dos serviços terceirizados, quando for o caso</p> <p>Obs: Quando se tratar de órgão público EXCETUA-SE o item 4 dos referidos documentos comuns.</p>
<p><b>SUBGRUPO IIIH: HOTÉIS, MOTÉIS, ALBERGUES, ORFANATOS, PENSOES, OUTROS ALOJAMENTOS (CNAE: 5510-8/01; 5510-8/02; 5510-8/03; 5590-6/01; 5590-6/02; 5590-6/03; 5590-6/99; 8730-1/00; 8730-1/02; 8800-6/00; 9609-2/05)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde:</p> <p>0. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>1. Manual de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (quando possuir sala de manipulação);</p> <p>2. Análise físico-química e bacteriológica da água, quando houver piscina e/ou solução alternativa coletiva (SAC);</p> <p>3. Cópia de RG e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Responsável pela manutenção da qualidade da água da piscina, quando for o caso;</p> <p>4. Cópias dos contratos e formas de controle dos serviços terceirizados, quando for o caso;</p>
<p><b>SUBGRUPO IIII: ACADEMIAS, CLUBES, RECREAÇÃO E LAZER (CNAE: 9243; 9311-5/00; 9312-3/00; 9313-1/00; 9319-1/01; 9319-1/99; 9321-2/00; 9609-2/05)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde:</p> <p>0. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>1. Análise físico-química e bacteriológica da água, quando houver piscina e/ou solução alternativa coletiva (SAC)</p> <p>2. Cópia de RG e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Responsável pela manutenção da qualidade da água da piscina, quando for o caso;</p> <p>3. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe do Responsável Técnico manutenção da qualidade da água da piscina, quando for o caso;</p> <p>4. Certificado de Responsabilidade Técnica pela empresa junto ao Conselho de Educação Física, quando for o caso de academias, escolas de natação;</p> <p>5. Relação dos Equipamentos e comprovante de gerenciamento dos mesmos (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>6. Cópias dos contratos e formas de controle dos serviços terceirizados, quando for o caso.</p>
<p><b>SUBGRUPO IIIJ: LAVANDERIAS (CNAE: 9601-7/01; 9601-7/02; 9601-7/03)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde:</p> <p>0. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>1. Análise físico-química e bacteriológica da água, quando houver solução alternativa coletiva (SAC);</p> <p>2. Licença Ambiental, quando se tratar de lavanderia hospitalar;</p> <p>3. Comprovação da análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deferido pela Vigilância Sanitária, quando lavanderia hospitalar;</p> <p>4. Relação dos Equipamentos e comprovante de gerenciamento dos mesmos (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração);</p> <p>5. Registro de capacitação/treinamento dos funcionários, com data de realização, programação, carga horária e assinaturas dos participantes.</p>
<p><b>SUBGRUPO IIIK: COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (PETSHOP), COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO (CNAE: 4623-1/09; 4644-3/02; 4683-4/00; 4692-3/00; 4771-7/04; 4789-0/04; 9609-2/03; 9609-2/07; 9609-2/08)</b></p> <p>Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde:</p> <p>1. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas e/ou Manual de Boas Práticas (MBP) em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável;</p> <p>2. Planilha de controle de temperatura do local onde ficam armazenados os produtos.</p>
<p><b>SUBGRUPO IIIM: POSTO DE GASOLINA, DISTRIBUIDORAS DE GÁS; LAVAJATO E AFINS (CNAE: 3520-4/02; 3530-1/00; 4520-0/05; 4679-6/01; 4681-8/02; 4681-8/03; 4681-8/04; 4681-8/05; 4682-6/00; 4684-2/01; 4684-2/02; 4684-2/99; 4731-8/00; 4732-6/00; 4784-9/00; 4789-0/06)</b></p>

Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde: 1. Análise físico-química e bacteriológica da água, quando houver solução alternativa coletiva (SAC); 2. Cópia da Licença Ambiental.
<b>SUBGRUPO III.N: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO – ESCOLAS DE ESPORTES, ARTE E CULTURA (dança, artes cênicas e música), IDIOMAS E OUTRAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (condutores, pilotagem, informática, desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente), TERAPIA OCUPACIONAL (CNAE: 8591-1/00; 8592-9/01; 8592-9/02; 8592-9/03; 8592-9/99; 8593-7/00; 8599-6/01; 8599-6/02; 8599-6/03 8599-6/04; 8599-6/05; 8599-6/99)</b>
Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde: 0. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável; 1. Análise físico-química e bacteriológica da água, quando houver piscina e/ou solução alternativa coletiva (SAC); 2. Cópia do certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe do Responsável Técnico, quando cabível; 3. Certificado de Responsabilidade Técnica pela empresa junto ao Conselho de Educação Física, quando cabível; 4. Cópias dos contratos e formas de controle dos serviços terceirizados, quando for o caso.
<b>SUBGRUPO III.O: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE E OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS (CNAE: 4611-7/00; 4618-4/99; 9609-2/99)</b>
Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde: 1. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável; 2. Cópia do contrato com a empresa que está representando; 3. Cópia do alvará sanitário vigente da empresa que está representando; 4. Cópias dos contratos e formas de controle dos serviços terceirizados, quando for o caso.
<b>SUBGRUPO III.P: ARMAZENAMENTO, CARGA E DESCARGA, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS, ATIVIDADES DE TRANSPORTE E AUXILIAR DE TRANSPORTE (CNAE: 4912-4/03; 4921-3/01; 4921-3/02; 4922-1/01; 4922-1/02; 4922-1/03; 4924-8/00; 4929-9/01; 4929-9/02; 4929-9/99; 4930-2/02; 4930-2/03; 4950-7/00; 5112-9/01; 5112-9/09; 5211-7/01; 5211-7/99; 5212-5/00; 5222-2/00; 5240-1/99)</b>
Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde: 0. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável; 1. Planilha de controle de temperatura do local onde ficam armazenados os produtos; 2. Cópias dos contratos e formas de controle dos serviços terceirizados, quando for o caso.
<b>SUBGRUPO III.Q: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (CNAE: 3314-7/07; 4322-3/02)</b>
Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde: 1. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável; 2. Cópia dos modelos de relatórios técnicos emitidos quando da realização do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC).
<b>SUBGRUPO III.R: PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, ATIVIDADES DE LAZER DIVERSAS (EXPLORAÇÃO DE BOLICHE, BILHAR, JOGOS ELETRÔNICOS), DANÇETERIAS, SALÕES DE FESTAS; SALAS DE ACESSO A INTERNET; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA (CNAE: 5914-6/00; 8230-0/01; 8299-7/07; 9001-9/04; 9001-9/05; 9001-9/99; 9003-5/00; 9102-3/01; 9200-3/01; 9200-3/99; 9319-1/01; 9329-8/01; 9329-8/02; 9329-8/03; 9329-8/04; 9329-8/99)</b>
Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde: 1. Cópias dos contratos e formas de controle dos serviços terceirizados, quando for o caso; 2. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável.
<b>SUBGRUPO III.S: TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; FABRICAÇÕES EM GERAL (CNAE: 7120-1/00; 3104-7/00; 322-4/00; 3240-1/99; 3299-0/99)</b>
Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde: 0. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável; 1. Análise físico-química e bacteriológica da água, quando houver solução alternativa coletiva (SAC); 2. Registro de capacitação/treinamento dos funcionários, com data de realização, programação, carga horária e assinatura dos participantes; 3. Cópias dos contratos e formas de controle dos serviços terceirizados, quando for o caso; 4. Relação dos Equipamentos e comprovante de gerenciamento dos mesmos (manutenção preventiva/corretiva, monitoramento e calibração).
<b>SUBGRUPO III.T: BANCOS COMERCIAIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS (CNAE: 6421-2/00; 6422-1/00; 6423-9/00; 6424-7/01; 6424-7/02; 6424-7/03; 6424-7/04; 6431-0/00; 6432-8/00; 6433-6/00; 6434-4/00; 6435-2/01; 6435-2/02; 6435-2/03; 6436-1/00; 6437-9/00; 6438-7/01; 6822-6/00; 6912-5/00; 6822-6/00; 9491-0/00; 9609-2/99)</b>
Todos os documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde.
<b>SUBGRUPO III.U: SAPATEIRO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, TABACARIA E COMÉRCIO DE FUMO E AFINS, DUTY FREE, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE: 2248; 4623-1/04; 4636-2/01; 4636-2/02; 4729-6/01; 4789-0/02; 4789-0/99)</b>
Todos os documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde.
<b>SUBGRUPO III.V: ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO (CNAE: 8730-1/99; 8800-6/00)</b>
Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde: 1. Cópias dos contratos e formas de controle dos serviços terceirizados, quando for o caso; 2. Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), normas e rotinas em local visível e acessível no estabelecimento para manuseio dos funcionários com comprovação da revisão anual feita pelo responsável.
<b>SUBGRUPO III.X: JUSTIÇA - ADMINISTRAÇÃO DE PENITENCIÁRIAS (CNAE: 8423-0/00)</b>
Além dos documentos comuns aos estabelecimentos relacionados a outros produtos e serviços de interesse à saúde: 1. Cópias dos contratos e formas de controle dos serviços terceirizados, quando for o caso; 2. POPs ou Manual de Boas Práticas, com a descrição de todas as atividades desenvolvidas (educativas, assistenciais, culturais, esportivas, etc.), quando for o caso; 3. Cópia das cartilhas de vacinação de todos que trabalham no local; 4. Lay out com a descrição de todos os módulos; 5. Todos os documentos referentes aos estabelecimentos de saúde, lavanderia, dentre outros, quando houver (PGRSS; Manual de Boas Práticas; Projeto Arquitetônico; Certificado de Regularidade no Conselho; Registros relacionados à assistência (Prontuários, Livro de registros de pacientes, censos diários, notificação de agravos, carteiras de vacinação), e à operacionalização das ações (Manuais de Normas Técnicas e rotinas, conservação das vacinas e outros procedimentos de enfermagem, odontologia, farmácia, posto de coleta, etc.).

Especial de Processo Administrativo.

CONSIDERANDO que a PORTARIA 1035/SEMUS/GAB/PAD, de 15 de dezembro, publicada no Diário Oficial do Município nº 1901, de 19 de dezembro, retificada pela PORTARIA Nº 1044/SEMUS/GAB/PAD, de 26 de dezembro de 2017, que sobrestou o andamento do Processo Administrativo Disciplinar por 13 (treze) dias.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA Nº 763/SEMUS/ASSEJUR, e a PORTARIA Nº 764/SEMUS/ASSEJUR, ambas de 04 de outubro de 2017, e publicadas no Diário Oficial do Município nº 1.854, de 09 de outubro de 2017, com fulcro no artigo 173, caput, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 2º das respectivas portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1048/SEMUS/SUPAVS,  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a classificação de interesse, competência e risco sanitário das atividades econômicas, profissionais autônomas e prestadores de serviços exercidos por pessoa física para concessão do Licenciamento Sanitário.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das suas atribuições que lhe confere PORTARIA DLG Nº 1045/SEMUS/ASSEJUR, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de definir as atividades passíveis de licenciamento sanitário de acordo com o grau de risco sanitário, nos termos dos artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, do artigo 10 da Lei Municipal nº 178, de 31 de dezembro de 2008, considerando, ainda, as disposições do artigo 12, da Lei nº 1.840, de 29 de dezembro de 2011, dos artigos 7º, 8º e 10 da Resolução – RDC ANVISA nº 49, de 31 de outubro de 2013, da Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, bem como da Resolução CGSIM nº 24, de 10 de maio de 2011 e Resolução CGSN nº 111, de 11 de dezembro de 2013 – Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 153, de 26 de abril de 2017.

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Municipal de Vigilância Sanitária de Palmas (SISVISA) proceder à publicação dos atos administrativos de caráter deliberativo, de orientação e processual, em relação aos setores regulados e fiscalizados pela Vigilância Sanitária, bem como elaborar normas técnicas de promoção, prevenção e proteção da saúde.

CONSIDERANDO que incumbe ao SISVISA propor a viabilização na elaboração da legislação sanitária municipal, compatibilizando a legislação federal e estadual em função das peculiaridades e interesses locais do Município, bem como estabelecer padrões para a expedição de Licenciamento Sanitário de todos os estabelecimentos, produtos e prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, suplementarmente à legislação federal e estadual vigentes.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos cabíveis e normas complementares de vigilância sanitária no âmbito do Código Sanitário de Palmas.

**PORTARIA Nº 1047/SEMUS/GAB/PAD,  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão dos seguintes Processos Administrativos Disciplinares nos 2017057305 e 2017057308, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que a PORTARIA CCS Nº 1026/SEMUS/GAB, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 1.897 (suplemento), de 13 de dezembro de 2017, e a PORTARIA CCS Nº 1027/SEMUS/GAB, de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.898, de 14 de dezembro de 2017, concedeu férias a membros da Comissão

CONSIDERANDO, ainda, as disposições do artigo 151, da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013 – Código Tributário do Município de Palmas.

CONSIDERANDO as disposições de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) entre Vigilância Sanitária Estadual do Tocantins e a Vigilância Sanitária Municipal conforme Termo de adesão nº 03/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir e destacar as atividades econômicas de interesse para licenciamento sanitário, bem como a competência de regulação sanitária e o grau de risco a elas associadas, cujas atividades constem da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), do Código Sanitário Municipal e na pactuação da Comissão Intergestores Bipartite, e as que, pela natureza das atividades desenvolvidas possam comprometer a promoção, proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva.

Art. 2º Consideram-se, para os fins desta Portaria, as seguintes definições:

I - atividade econômica: ramo de atividade identificada a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e da lista de estabelecimentos auxiliares a ela associados, se houver, regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação (Concla), e ainda daquelas, se houver; definidas pela Secretaria Municipal de Finanças.

II - alvará sanitário ou licença sanitária: documento emitido pelo órgão de vigilância sanitária do Sistema Único de Saúde que habilita a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à vigilância sanitária.

III - alto risco: atividades econômicas que por sua natureza e complexidade oferece, direta ou indiretamente, alto impacto na promoção, proteção e recuperação da saúde e que, para tanto, exigem prévia inspeção sanitária e análise documental por parte do órgão responsável para emissão da licença sanitária.

IV - baixo risco: atividades econômicas que por sua natureza e complexidade oferece, direta ou indiretamente, baixo impacto na promoção, proteção e recuperação da saúde e que para tanto, o início da operação do estabelecimento poderá ocorrer sem a realização de inspeção sanitária ou análise documental prévia por parte do órgão responsável pela emissão da licença sanitária.

V - competência: qualidade legítima de jurisdição ou autoridade, pactuação entre os órgãos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) para definir quem exerce a responsabilidade de regulação sanitária em dado território ou atividade econômica.

VI - empresa: unidade econômica - social organizada, de produção e circulação de bens e serviços para o mercado, integrada por elementos humanos, técnicos e materiais.

VII - estabelecimento: local que ocupa, no todo ou em parte, um imóvel individualmente identificado, edificado, destinado a atividades relativas a bens, produtos e serviços sujeitos às ações dos órgãos de vigilância sanitária, por empresário ou pessoa jurídica, de caráter permanente, periódico ou eventual, incluindo residências, quando estas forem utilizadas para a realização da atividade e não for indispensável a existência de local próprio para seu exercício.

VIII - gerenciamento de risco sanitário: aplicação sistêmica e contínua do conjunto de procedimentos, condutas e recursos, com vistas à análise qualitativa e quantitativa dos potenciais eventos adversos que podem afetar a segurança sanitária, a saúde humana, a integridade profissional e o meio ambiente, a fim de identificar, avaliar e propor medidas sanitárias apropriadas à minimização dos riscos.

IX - grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente em decorrência de exercício de atividade econômica.

X - interesse sanitário: estabelecimento/empresa ou atividade econômica que, em razão do impacto direto ou indireto na prevenção, promoção e proteção da saúde, deve ser licenciada sanitariamente para o seu funcionamento.

XI - licenciamento sanitário: etapa do processo de registro e legalização, eletrônica ou presencial, que conduz o interessado a formalização da licença para o exercício de determinada atividade econômica, no âmbito da vigilância sanitária.

XII - parâmetros específicos de grau de risco sanitário: dados ou informações relacionados à estrutura física, recursos humanos empregados, processos de produção e/ou trabalho desenvolvidos ou envolvidos, aspectos de saúde relacionados a permanência de pessoas nos diversos ambientes, equipamentos utilizados, resíduos gerados e outros poluentes, documentações e registros produzidos; responsabilidades pactuadas e ao grau de exposição da população, tendo como base o perfil epidemiológico do município.

Art. 3º Caberá à Vigilância Sanitária Municipal (VISA) classificar quanto ao grau de risco sanitário, risco sanitário baixo ou risco sanitário alto, as atividades que constem da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), profissionais autônomos e prestadores de serviços exercidos por pessoa física.

§1º O ato de solicitação de licenciamento de atividade econômica classificada como de interesse sanitário ensejará ao estabelecimento/empresa providências de licenciamento sanitário.

§2º O ato de solicitação de licenciamento de atividade econômica classificada como risco sanitário alto define o estabelecimento/empresa como sendo de alto risco sanitário.

§3º O ato de solicitação de licenciamento de atividade econômica classificada como risco sanitário baixo define o estabelecimento/empresa como sendo de baixo risco sanitário.

Art. 4º Todas as atividades de interesse sanitário estão classificadas segundo grau de risco sanitário descritas no Anexo Único.

Art. 5º A classificação de risco sanitário constante do Anexo Único desta Portaria poderá ser modificada a qualquer tempo mediante ato normativo emitido pelo Secretário Municipal da Saúde.

Art. 6º Fica revogado as disposições em contrário a este dispositivo e a Portaria nº 33, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

MÁRCIO TREVISAN  
Gerente de Vigilância Sanitária

**ANEXO ÚNICO**

CODIGO	NOME	RISCO	COMPETÊNCIA
08.92-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.31-7/00	Fabricação de conservas de frutas	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.32-5/01	Fabricação de conservas de palmito	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.32-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.33-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
10.33-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
10.41-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual

10.42-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.43-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.53-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
10.61-9/01	Beneficiamento de arroz	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
10.61-9/02	Fabricação de produtos do arroz	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.62-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.63-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.64-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.65-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.65-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.65-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.69-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.71-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.72-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.72-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.81-3/01	Beneficiamento de café	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
10.81-3/02	Torrefação e moagem de café	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
10.82-1/00	Fabricação de produtos à base de café	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.91-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.91-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
10.91-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
10.92-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.93-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.93-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.94-5/00	Fabricação de massas alimentícias	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.95-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.96-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.99-6/01	Fabricação de vinagres	ALTO	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
10.99-6/02	Fabricação de pós alimentícios	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.99-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.99-6/04	Fabricação de gelo comum	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
10.99-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.99-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
10.99-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	ALTO	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
10.99-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
11.21-6/00	Fabricação de águas envasadas	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
11.22-4/01	Fabricação de refrigerantes	ALTO	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
11.22-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
11.22-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	ALTO	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
11.22-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
11.22-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	ALTO	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
12.10-7/00	Processamento industrial do fumo	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
12.20-4/01	Fabricação de cigarros	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
12.20-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
12.20-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
12.20-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
17.31-1/00	Fabricação de embalagens de papel	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
17.32-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
17.33-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
17.42-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
17.42-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
17.42-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
20.14-2/00	Fabricação de gases industriais	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
20.29-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual

20.52-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
20.61-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
20.62-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
20.63-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
20.71-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
20.99-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
21.10-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
21.21-1/01	Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
21.21-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
21.21-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
21.23-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
22.19-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
22.22-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
23.41-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
23.12-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
23.49-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
25.91-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
26.60-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
26.70-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
28.62-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
30.92-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
31.04-7/00	Fabricação de colchões	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
32.12-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
32.40-1/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
32.50-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
32.50-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
32.50-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
32.50-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
32.50-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
32.50-7/06	Serviços de prótese dentária	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
32.50-7/07	Fabricação de artigos ópticos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
32.50-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odontológico-hospitalar	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
32.50-7/09	Serviço de laboratório óptico	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
32.91-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	BAIXO	Vigilância Sanitária Estadual
32.99-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
33.12-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
33.12-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
33.14-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
35.20-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
35.20-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
35.30-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
36.00-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
36.00-6/02	Distribuição de água por caminhões	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
37.01-1/00	Gestão de redes de esgoto	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
37.02-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
38.11-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
38.12-2/00	Coleta de resíduos perigosos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
38.21-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
38.22-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
38.31-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas

38.31-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
38.32-7/00	Recuperação de materiais plásticos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
38.39-4/01	Usina de Compostagem	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
38.39-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
39.00-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
45.20-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.11-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.17-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.18-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.18-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.18-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.21-4/00	Comércio atacadista de café em grão	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.22-2/00	Comércio atacadista de soja	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.23-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.23-1/05	Comércio atacadista de cacau	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.23-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.31-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.32-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.32-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.32-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.33-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.34-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.34-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.34-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.34-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.35-4/01	Comércio atacadista de água mineral	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.35-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.35-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.35-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.36-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.36-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.37-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moldo e solúvel	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.37-1/02	Comércio atacadista de açúcar	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.37-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.37-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.37-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.37-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.37-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.37-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.39-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas

46.39-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.44-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
46.44-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.45-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.45-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.45-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.46-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.46-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.49-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.49-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.64-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.79-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.81-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.81-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.81-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.81-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.81-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.82-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.83-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.84-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.84-2/02	Comércio atacadista de solventes	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.84-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.87-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.87-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.87-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.91-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
46.92-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.11-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.11-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.13-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
1091-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.21-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.21-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.22-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.22-9/02	Peixaria	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.24-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.29-6/01	Tabacaria	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.29-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas



47.29-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.31-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.32-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.71-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.71-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
47.71-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.71-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.73-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.74-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.84-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.89-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.89-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.89-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
4790-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
49.12-4/03	Transporte metroviário	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
49.21-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
49.21-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
49.22-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
49.22-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
49.22-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
49.24-8/00	Transporte escolar	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
49.29-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
49.29-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
49.29-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
49.30-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
49.30-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
49.50-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
51.12-9/01	Serviços de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
52.11-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
52.11-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
52.12-5/00	Carga e descarga	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
51.12-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
52.22-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
52.40-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
55.10-8/01	Hotéis	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
55.10-8/02	Apart-hotéis	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
55.10-8/03	Motéis	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
55.90-6/01	Albergues, exceto assistenciais	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas

55.90-6/02	Campings	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
55.90-6/03	Pensões (Alojamento)	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
55.90-6/99	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
56.11-2/01	Restaurantes e similares	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
56.11-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
56.11-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
56.20-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções- bufê	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
56.20-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privados	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
56.20-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
59.14-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
64.21-2/00	Bancos comerciais	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
64.22-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial		Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
64.23-9/00	Caixas econômicas	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
64.24-7/01	Bancos cooperativos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
64.24-7/02	Cooperativas centrais de créditos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
64.24-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
64.24-7/04	Cooperativas de crédito rural	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
64.31-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
64.32-8/00	Bancos de investimento	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
64.33-6/00	Bancos de desenvolvimento	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
64.34-4/00	Agências de fomento	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
64.35-2/01	Sociedade de crédito imobiliário	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
64.35-2/02	Associação de poupança e empréstimo	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
64.35-2/03	Companhias hipotecárias	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
64.36-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
64.37-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
64.38-7/01	Bancos de câmbio	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
65.50-2/00	Planos de saúde	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
68.22-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
69.12-5/00	Cartórios	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
71.19-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
71.20-1/00	Testes e análises técnicas	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
75.00-1/00	Atividades veterinárias	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
77.29-2/03	Aluguel de material médico	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
77.29-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
77.39-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
81.21-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
81.22-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
81.29-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas

82.30-0/02	Casas de festas e eventos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
82.92-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
82.99-7/07	Salas de acesso à internet	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
84.23-0/00	Justiça	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.11-2/00	Educação infantil - creche	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.12-1/00	Educação infantil - pré-escola	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.13-9/00	Ensino fundamental	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.20-1/00	Ensino médio	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.31-7/00	Educação superior - graduação	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.32-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.33-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.41-4/00	Educação profissional de nível técnico	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.42-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.91-1/00	Ensino de esportes	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.92-9/01	Ensino de dança	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.92-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.92-9/03	Ensino de música	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.93-7/00	Ensino de idiomas	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.99-6/01	Formação de condutores	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.99-6/02	Cursos de pilotagem	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.99-6/03	Treinamento em informática	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.99-6/05	Cursos preparatórios para concursos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.10-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
86.10-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
86.21-6/01	UTI móvel	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.21-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.22-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.30-5/01	Atividades médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.30-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.30-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.30-5/04	Atividade odontológica	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.30-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.30-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
86.30-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.40-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.40-2/02	Laboratórios clínicos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.40-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
86.40-2/04	Serviços de tomografia	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
86.40-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem como uso de radiação ionizante, exceto tomografia	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.40-2/06	Serviços de ressonância magnética	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual

86.40-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.40-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e exames análogos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.40-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.40-2/10	Serviços de quimioterapia	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
86.40-2/11	Serviços de radioterapia	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
86.40-2/12	Serviços de hemoterapia	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
86.40-2/13	Serviços de litotripsia	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.40-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
86.40-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.50-0/01	Atividades de enfermagem	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.50-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.50-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.50-0/04	Atividades de fisioterapia	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.50-0/05	Atividades de terapia ocupacional	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.50-0/06	Atividades de fonoaudiologia	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.50-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.50-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.60-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.90-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.90-9/02	Atividades de bancos de leite humano	ALTO	Vigilância Sanitária Estadual
86.90-9/03	Atividades de acupuntura	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.90-9/04	Atividades de podologia	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
86.90-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
87.11-5/01	Clínicas e residências geriátricas	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
87.11-5/02	Instituição de longa permanência para idosos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
87.11-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
87.11-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
87.11-5/05	Condomínios residenciais para idosos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
87.12-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
87.20-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
87.20-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
87.30-1/01	Orfanatos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
87.30-1/02	Albergues assistenciais	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
87.30-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
88.00-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
90.01-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
90.01-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
90.03-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
91.02-3/01	Atividades de museus e exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
92.00-3/01	Casas de bingo	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
92.00-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificadas anteriormente	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
93.11-5/00	Gestão de instalações de esportes	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
93.12-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas

93.13-1/00	Atividades de condicionamento físico	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
93.19-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
93.19-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
93.21-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
93.29-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
93.29-8/02	Exploração de boliche	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
93.29-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
93.29-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
93.29-8/99	Outras atividades de recreação a lazer não especificadas anteriormente	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
94.91-0/00	Atividades de organizações religiosas	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.01-7/01	Lavanderias	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.01-7/02	Tinturarias	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.01-7/03	Toalheiros	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.02-5/01	Cabeleiros, manicure e pedicure	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.02-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.03-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.03-3/02	Serviços de cremação	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.03-3/03	Serviços de sepultamento	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.03-3/04	Serviços de funerárias	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.03-3/05	Serviços de somatoconservação	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.03-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.09-2/01	Clinicas de estética e similares	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.09-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.09-2/05	Atividades de sauna e banhos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.09-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.09-2/07	Alojamento de animais domésticos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.09-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
96.09-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	ALTO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0001280	Dentista	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002093	Enfermeiro(a)	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0001282	Enfermeiros	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002103	Esteticista	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002107	Farmacêutico(a)	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002267	Feirante	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002133	Laboratorista	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0001286	Laboratoristas	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002154	Médico(a)	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0001287	Médicos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002165	Obstetra	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0001290	Obstetras	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002078	Odontólogo(a)	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0009234	Oftalmologista	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas

0002168	Ortopédico(a)	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0001291	Ortopédicos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002227	Técnico em raio x	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002324	Técnico em saúde bucal	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002239	Veterinário(a)	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0001293	Veterinários	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002029	Auxiliar de enfermagem	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002030	Auxiliar de terapêutica	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002033	Barbeiro 1a categoria	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002035	Barbeiro 3a categoria	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002039	Cabeleireiro(a) 1ª categoria	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002040	Cabeleireiro(a) 2ª categoria	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002041	Cabeleireiro(a) 3ª categoria	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
00098244	Distribuidor independente herbalie	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0009243	Educador físico	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002111	Fisioterapeuta	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002112	Fonoaudiólogo(a)	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0001284	Fonoaudiólogos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0009240	Lavador de carro	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002145	Manicure 1ª categoria	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002146	Manicure 2ª categoria	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002147	Manicure 3ª categoria	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002149	Maquiador	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002151	Massagista	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002163	Nutricionista	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002175	Pedicure 1ª categoria	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002176	Pedicure 2ª categoria	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002177	Pedicure 3ª categoria	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002194	Protético(a)	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0001288	Protéticos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0008517	Psicanalista	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002196	Psicólogo(a)	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0001289	Psicólogos	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002248	Sapateiro	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002230	Tintureiro(a)	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas
0002229	Terapeuta	BAIXO	Vigilância Sanitária Municipal De Palmas

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO  
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE  
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Secretária Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 532/